



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3055 - 15 de Outubro de 2019 - ANO 13

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 202, DE 15 DE OUTUBRO 2019.

Dispõe sobre realização de Turno Único na sede da Prefeitura Municipal no período de 16 a 30 de outubro de 2019.

O **PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, considerando a realização das obras de ampliação das instalações do prédio onde funciona a sede da Prefeitura, DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido a realização de Turno Único, exclusivamente no período de 16 a 30 de outubro de 2019, com horário reduzido das 08:00 horas às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Barreiras/BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barreiras-BA, 15 de outubro de 2019.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras

DECRETO Nº 203, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

“Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, o imóvel que especifica e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 71, V, da Lei Orgânica Municipal e no art. 5º, alíneas *d* e *h*, do Decreto-Lei n.º 3.365/41,

CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal no imóvel de propriedade de Edgar de Deus Pitta, CNPJ nº 13.212.774/0001-28, localizado neste município, especialmente em razão de sua localização e dimensão adequadas para a consecução de interesses públicos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel abaixo relacionado:

IMÓVEL DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA:

Lote 17, da Quadra 23, medindo 360 m², sendo 12 metros de frente e fundo por 30 metros nas laterais, localizado na Rua Alberto Coimbra, nº 1302, Bairro Aratu, neste município, registrado no cadastro imobiliário municipal mediante inscrição nº 01.00.002.1420.001, em nome de Edgar de Deus Pitta, CNPJ nº 13.212.774/0001-28.

Art. 2º. A presente desapropriação destina-se a construção de prédio público, adequando-se aos termos art. 5º, alínea *m*, do Decreto-Lei n.º 3.365/41.

Art. 3º. O imóvel expropriado deverá ser avaliado na forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 4º. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barreiras-BA, 15 de outubro de 2019.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3055 - 15 de Outubro de 2019 - ANO 13

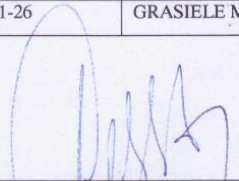


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam intimados a comparecerem à Diretoria de Tributos da Secretaria Municipal da Fazenda de Barreiras-BA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, os responsáveis legais das empresas abaixo citadas para apresentarem documentação fiscal e/ou contábil solicitadas através dos T.I.A.F.s abaixo mencionados, na conformidade do disposto no art. 12, § 3º c/c o art. 58 III, ambos da Lei 1.293/18.

Data	CADASTRO FISCAL	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL	TIAF
26/11/2018	7416	08.868.616/0001-90	FABIOLA FERNANDA RAMOS DE AQUINO – ME	00863/2018
26/11/2018	000013903	18.029.366/0001-59	FERNANDO DOS SANTOS DE ALMEIDA 03911430507	00967/2018
28/11/2018	000011643	13.201.625/0001-63	FRANCISMAR BARROS DO NASCIMENTO 75886375520	01284/2018
28/11/2018	000013923	18.266.933/0001-90	FLAVIO SOUZA DA SILVA 05262142524	01253/2018
26/11/2018	8040	10.159.132/0001-14	FERNANDES & MOREIRA LTDA	00965/2018
28/11/2018	000014801	20.750.653/0001-03	FRANCIMAR CAVALCANTE DE SOUZA 00819942570	01273/2018
28/11/2018	000014165	05.822.470/0002-35	GELZA DA C. DE MACEDO ALMEIDA & CIA LTDA	01314/2018
29/11/2018	000010042	10.302.615/0001-26	GRASIELE MIRANDA DE SOUSA	01468/2018


Celso Luis Lessa

Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 123/2018

Av. Barão do Rio Branco, 149, - Vila Rica- Barreiras/BA -
CNPJ nº 13.654.405/0001-95



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3055 - 15 de Outubro de 2019 - ANO 13



LEI Nº 1.390, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva no Bairro do Riachinho de Deusimar do Nascimento da Silva”.

O PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA, faz saber que a Câmara Municipal de Barreiras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Quadra Poliesportiva Deusimar do Nascimento da Silva”, localizada no Bairro do Riachinho no município de Barreiras.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Barreiras (BA), em 24 de setembro de 2019.


João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal